



**DESPACHO n.º 25/2022**

**Considerando:**

**1** – Que se encontra a decorrer um procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos - Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato de 2022, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 172, de 3 de setembro de 2020 (aviso n.º 12961/2020 – Ref.ª G);

**2** – Este posto de trabalho está previsto no Mapa de Pessoal de 2022 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

**3** – Foi encontrada uma solução a nível interno com a afetação de um trabalhador para desempenhar as funções do posto de trabalho em apreço;

**4** – A exigência de racionalização de meios e de uma criteriosa e eficiente afetação e gestão dos recursos públicos;

**5** – Nos termos do disposto do n.º 2, do artigo 30.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o procedimento concursal pode cessar, excecionalmente, por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência prévia;

**6** – O Procedimento concursal em causa encontra-se numa fase longe de estar concluída, não se tendo sequer realizado o 1.º método de seleção, pelo que ainda não se procedeu à lista de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal em apreço.

**Assim, determino:**

A cessação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Divisão de Serviços Técnicos - Setor de Obras Municipais e Parque de Máquina, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato de 2022, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série,



**CRATO**  
Município

n.º 172, de 3 de setembro de 2020 (aviso n.º 12961/2020 – Ref.ª G), uma vez que ainda não se procedeu à lista de ordenação final dos candidatos.

Crato, 26 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara,

**JOAQUIM  
BERNARDO DOS  
SANTOS DIOGO**

Digitally signed by JOAQUIM  
BERNARDO DOS SANTOS  
DIOGO  
Date: 2022.10.26 19:15:28  
+01:00

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)